

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14239/2024**

Às 15h00 do dia 21 de fevereiro de 2024, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar – Sala 114, realizou-se a coleta dos envelopes contendo o Credenciamento, a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial relativa à concorrência que tem por objeto: **"FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, NECESSÁRIO PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA EDITORA SENAC NO CAMPUS SENAC SANTO AMARO"**.

Apresentados pelas empresas:

1. CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA;
2. CONSULTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
3. ELO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA;
4. NEGRINI ENGENHARIA LTDA;
5. NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA;
6. RAVER EMPREITEIRA LTDA;
7. REOBOTE HOME ENGENHARIA LTDA;
8. RL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ENGENHARIA LTDA.

Abrindo os trabalhos, a Sra. Arlette Cângero de Paula Campos, Presidente da Comissão Especial de Licitação, informou aos presentes o nome das empresas concorrentes e realizou o Credenciamento **(Envelope I)** dos representantes das licitantes presentes.

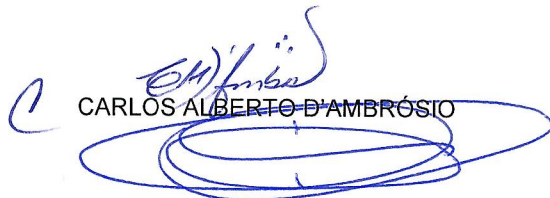
Em seguida analisou os **Envelopes II e III** e achando-os conforme iniciou a abertura do Envelope II, contendo os documentos de habilitação. Solicitou aos representantes das empresas presentes que realizassem a análise e que rubricassem todos os documentos. Informou que os documentos serão analisados internamente e o resultado será enviado por e-mail a todos os participantes da licitação e divulgado no Portal Senac. Esclareceu ainda, que cumpre à Comissão Especial de Licitação o julgamento da documentação, ficando reservado à Administração do Senac de São Paulo a aceitação daquelas consideradas habilitadas, a rejeição das não habilitadas ou, ainda, a anulação da Concorrência, sem que caiba aos concorrentes qualquer direito à indenização ou compensação.

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14239/2024**

Finalizando, perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata, havendo manifestação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA** e **NEGRINI ENGENHARIA LTDA**, que seguem anexados a esta Ata e nada mais havendo a tratar pelas demais empresas, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


ARLETTE C. DE PAULA CAMPOS


CARLOS ALBERTO D'AMBRÓSIO

LUDGERO MIGLIAVACCA


REINALDO APARECIDO MASTELLARO

CONCORRENTES PRESENTES


CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA


CONSULTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



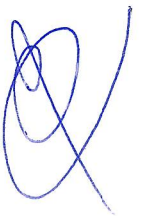
NEGRINI ENGENHARIA LTDA.

MARCO DIAS NEGRINI

- EMPRESA DAUER EMPREITEIRA LTDA: NÃO ATENDE ITEM 10.4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (ATESTADO ESTÁ EM UNIDADE E É SOLICITADO $> 1.000 m^2$)
- ROBOTE HOME ENGENHARIA LTDA: NÃO ATENDE ITEM 10.4.1 (ATESTADO EM NOME DE OUTRA EMPRESA "SHOP SIGNS"). NÃO ATENDE ITEM 10.4.1 QUANTO A COMPROVAÇÃO DE POSSUIR NO QUADRO PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA.
- N.L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS. - NÃO ATENDE ITEM 10.4.1 ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

21 DE FEVEREIRO 2024

M. D. Neg.



São Paulo, 21 de Fevereiro de 2024

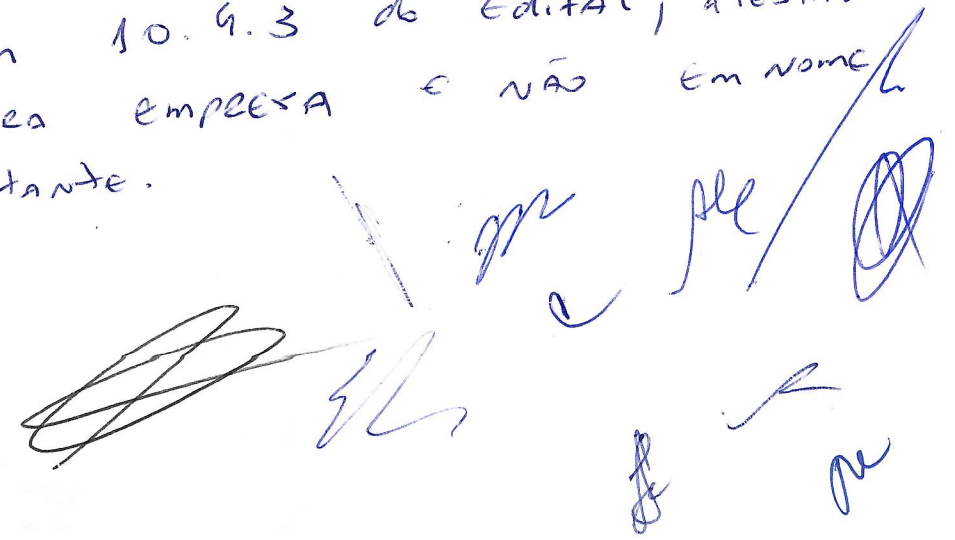
A Construtora Molinari Ltda, vem através desta, realizar os seguintes apontamentos referentes a documentação de habitação da Concorrência nº 14239/2024:

• Empresa Reobote Home Engenharia - Apresentou a prova de Regularidade com a Fazenda Estadual item 10.2.4.2 do edital, somente a Certidão de Debitos NÃO Inscrição, diferente do que solicita o edital, certidão de Debitos Tributários e/ou Dívida Ativa do Estado.

NÃO Apresentou Atestado técnico em nome da Licitante, conforme item 10.4.3 do Edital

• Empresa RAUER Empreiteira Ltda - O atestado de apresentação pela empresa NÃO atende aos 3.000 m² de reforma ou construção conforme solicitado no item 10.4.3 do Edital;

• Empresa NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS Ltda O atestado apresentado pela empresa NÃO atende ao item 10.4.3 do Edital, atestado em nome de outra empresa e NÃO em nome da empresa Licitante.



• EMPRESAS Negrini Engenharia Ltda e Consultenge Engenharia e Construções Ltda.



As empresas acima citadas apresentaram prova de regularidade com a Fazenda Estadual item 10.2.4.2 do Edital, somente a Certidão de Débitos não Inscritos, diferente do que solicita no Edital, a Certidão de Débitos tributários e ou Dívida Ativa do Estado.

• EMPRESA RL Soluções e Serviços em Engenharia Ltda.

Apresentou prova de regularidade com a Fazenda Estadual item 10.2.4.2 do Edital, somente a Certidão de Débitos não Inscritos, diferente do que solicita no Edital, a Certidão de tributos e ou Dívida Ativa do Estado,

Os atestados apresentados não atendem ao item 10.4.3 do Edital, apresentações de

1 atestado devidamente registrado na Entidade Profissional competente em nome da licitante com área $\geq 1000,00 m^2$. Apresentou somente 1 atestado com área inferior ao solicitado e os demais somente com ARTs do profissional, que comprovam o item 10.4.1 e 10.4.2, porém não atendem ao item 10.4.3.

  FABIO ALVES PAVÃO